



Câmara Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo

1

RESOLUÇÃO Nº 095/2023

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE/ES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Muniz Freire no dia 29/12/2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 28 de dezembro de 2023.

JOSE MARIA-BERGAMINI
PRESIDENTE

Certifico que fiz publicar nesta data o presente ato no Quadro de Atas e Avisos e no site da Câmara Municipal.

Muniz Freire/ES, 28/12/2023

ANDERSON SARTORE
TÉCNICO LEGISLATIVO